



**+ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ORÇAMENTO ANUAL, REALIZADO DE ACORDO COM O PLANO DE CONTAS DA ASSECAD,
PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (03/12/2022), na chácara recreativa, “clube da ASSECAD”, no setor de Chácaras Santa Fé - I, Chácara nº 29, em Palmas - TO, conforme Edital de Convocação datado de 18 de novembro de 2022, publicado na página nº 46, do Diário Oficial do Estado nº 6.213, de 22 de novembro de 2022. Deu-se início, às 12h00min., em primeira convocação a Assembleia Geral Ordinária. O Presidente da ASSECAD, Cleiton Lima Pinheiro cumprimentou todos com uma boa tarde e explicou que, conforme disposições estatutárias art. 45: **“Art. 45. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença da metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta minutos) após a primeira convocação, com qualquer número de associados presentes”**. Nesse sentido, O Presidente da ASSECAD, Cleiton Lima Pinheiro explicou que, como não tem a metade mais um de associados presentes, como estabelece o estatuto social da ASSECAD, art. 45, será reaberta às 12h30min., a Assembleia Geral Ordinária de Previsão Orçamentária, para o Exercício de 2023, com o número de associados presentes. Assim, às 12h30min., em segunda convocação conforme determina o Estatuto da Entidade, reiniciou a Assembleia Geral Ordinária pelo Presidente da ASSECAD, Cleiton Lima Pinheiro, comigo, Secretário Geral, Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier e com o número de associados presentes constantes das listas de presença anexas, para deliberar sobre as ordens do dia como seguem as **PAUTAS: 1 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL, REALIZADO DE ACORDO COM O PLANO DE CONTAS DA ASSECAD, PARA O EXERCÍCIO 2023; 2) APRECIACÃO DE ASSUNTOS GERAIS**. Ato seguinte o Presidente da ASSECAD, Cleiton Lima Pinheiro proferiu a leitura do Edital de Convocação datado de 18 de novembro de 2022, publicado na página nº 46, do Diário Oficial do Estado nº 6.213, de 22 de novembro de 2022. Em seguida o Presidente da ASSECAD, Cleiton Lima Pinheiro ponderou sobre o disposto no Art. 41 do Estatuto Social da ASSECAD, que dispõe: **“Art. 41. A Assembleia Geral, convocada na forma deste Estatuto, é órgão máximo da Associação, sendo constituída de todos os associados em pleno gozo de seus direitos, competente a tomar todas as deliberações e decisões em defesa da Associação, pelo voto em escrutínio secreto ou por aclamação.”**. Assim o Presidente da ASSECAD, Cleiton Lima Pinheiro colocou em votação sobre a forma de votação da Assembleia Geral Ordinária de Previsão Orçamentária da ASSECAD, para o Exercício de 2023, por escrutínio secreto ou por aclamação? Em VOTAÇÃO, POR ACLAMAÇÃO, foi aprovado por unanimidade dos presentes A FAVOR DA VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO. Registra-se que não teve nenhuma abstenção. Em seguida franqueou a palavra ao Diretor Financeiro da ASSECAD, Luís Sérgio Simão para os encaminhamentos. Sobre a **PAUTA I - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL, REALIZADO DE ACORDO COM O PLANO DE CONTAS DA ASSECAD, PARA O EXERCÍCIO 2023**. O Diretor Financeiro da ASSECAD, Luís Sérgio Simão apresentou em slide **“PowerPoint”**, a **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA ASSECAD, EXERCÍCIO 2023, disponibilizadas aos associados nas redes sociais (web), no formato digital, constando: “ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA ASSECAD EXERCÍCIO 2023 - PALAVRA DO PRESIDENTE; PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – Portaria nº 010/2022, de 03 de dezembro de 2022: contendo: I) DO CONTEUDO DA PORTARIA ORÇAMENTÁRIA; II) DA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - GRUPOS DAS RECEITAS GERAIS PARA O EXERCÍCIO 2023; III) DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS E INVESTIMENTOS; IV) DAS AUTORIZAÇÕES; V) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; ANEXO ÚNICO**

A PORTARIA Nº 010/2022, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, conforme seguem:

“PORTARIA/Nº010/2022, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual para o exercício financeiro 2023 da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins-ASSECAD.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DOTOCANTINS- ASSECAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que após apreciação, a assembleia geral de 03 de dezembro de 2022, a qual aprovou o seguinte orçamento para o exercício 2023:

I-DO CONTEÚDO DA PORTARIA ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Portaria estima a receita e fixa a despesa do orçamento da anual da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, para o exercício financeiro de 2023, nos termos das disposições constitucionais e estatutárias e determina a destinação dos recursos arrecadados por esta Associação.

II-DA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º. A Receita total estimada está orçada no valor de **R\$ R\$ 3.648.060,31** (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, sessenta reais e trinta e um centavos).

Art.3º. A Receita decorrerá das contribuições dos servidores públicos associados em forma de mensalidades, fundo de reserva para investimentos gerais do clube, receitas de aluguel, portaria, bar do clube da ASSECAD, taxa administrativa do odontogroup, taxa administrativa do odontoprev, taxa administrativa da allcare, plano odontológico do odontogroup, plano odontológico do odontoprev e plano de saúde da unimed, aplicações financeiras e outras receitas conforme os demonstrativos a seguir:

GRUPOS DAS RECEITAS GERAIS PARA O EXERCÍCIO 2023

PREVISÃO DE RECEITAS PARA 2023			
0000	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	R\$ 3.648.060,31
0001	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	R\$3.648.060,31
0002	4.1.1	RECEITA BRUTA	R\$2.788.376,02
0003	4.1.1.01	MENSALIDADE DOS ASSOCIADOS	R\$2.369.610,14
0076	4.1.1.01	TAXA ADMINISTRATIVA - ODONTOGROUP	R\$ 1.073,20
0077	4.1.1.01	TAXA ADMINISTRATIVA - ODONTOPREV	R\$ 13.120,38
0018	4.1.1.01	TAXA ADMINISTRATIVA - ALLCARE	R\$ 300.000,00
0037	2.1.7.01	PLANO ODONTOLÓGICO – ODONTOGROUP CONT. Nº01260	R\$ 3.960,00

CONTINJ-Palmas 26/12/2022 P63024A Pas. 2/9

40268	2.1.7.01	PLANO ODONTOLÓGICO - ODONTOPREV CONT. N°3868	R\$ 70.800,00
40162	2.1.7.01	PLANO DE SAÚDE - UNIMED CONT. N°2247	R\$ 29.812,30
40006	4.1.2	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 1.458,61
40007	4.1.2..1	(-)CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	-R\$ 1.458,61
40008	4.1.2..1..01	(-)DEVOUÇÃO DE MENSALIDADE	-R\$ 1.458,61

40010	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.963,09
40048	4.1.3.00.1	DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 0,99
40146	4.1.3.00.1	RECEITA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO	R\$ 431,57
40011	4.1.3.00.1	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.530,53
40235	4.1.4	RECEITAS CLUBE	R\$ 855.516,14
40237	4.1.4.01	RECEITA BAR - CLUBE	R\$ 564.582,15
40238	4.1.4.01	RECEITA INGRESSO/CINE-CLUBE	R\$ 10.494,00
40559	4.1.4.01	RECEITA MÁSCARA-CLUBE	R\$ 277,00
40390	4.1.4.01	RECEITA LOCAÇÃO-CLUBE	R\$ 2.950,00
40236	4.1.4.01	RECEITA PORTARIA-CLUBE	R\$ 277.212,99
40014	4.1.6	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$ 3.663,67
40579	4.1.6.01	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS GERAIS	R\$ 3.663,67
40294	4.1.6.01.001	INDENIZAÇÃO	R\$ 2.012,00
40589	4.1.6.01.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DIVERSAS	R\$ 1.651,67

DIRETORIA DE FISCALIAZAO 24/11/2022 P.3024A P.48.3/9

II-DAFIXAÇÃO DA DESPESA E INVESTIMENTOS

Art.4º. A despesa total fixada é no valor de **R\$ 3.648.060,31** (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, sessenta reais e trinta e um centavos).

Art.5º. A fixação da despesa decorre da conta dos recursos previstos nesta portaria, observado a programação, conforme os demonstrativos a seguir:

GRUPOS DAS DESPESAS GERAIS PARA O EXERCÍCIO 2023:

PREVISÃO DE DESPESAS PARA 2023

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALORES EM REAIS
30000	3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	R\$ 3.648.060,31
30699	3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 2.503.028,76
30700	3.1.1	CUSTOS-CLUBE	R\$ 2.503.028,76
30702	3.1.1.03	CUSTOS GERAIS CLUBE	R\$ 1.589.991,95
40186	3.1.1.03.001	ASSESSORIA AGRONOMA-CLUBE	R\$ 7.197,33
40232	3.1.1.03.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES -CLUBE	R\$ 26.000,00
40064	3.1.1.03.001	CONFECÇÃO DE CAMISETAS/UNIFORMES-CLUBE	R\$ 6.000,00
40506	3.1.1.03.001	CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE TRABALHADORES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO CLUBE	R\$ 778.038,92
40099	3.1.1.03.001	DEDETIZAÇÃO-CLUBE	R\$ 300,00
40647	3.1.1.03.001	DEPRECIACIONES AMORTIZACIONES-CLUBE	R\$ 169.568,43
30687	3.1.1.03.001	ENERGIA ELÉTRICA-CLUBE	R\$ 14.400,00



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

30543	3.1.1.03.001	FINANCIAMENTO DA ENERGIA ELÉTRICA SOLAR DO CLUBE	R\$	38.100,90
40141	3.1.1.03.001	INFORMATICA-CLUBE	R\$	7.800,00
40414	3.1.1.03.001	LIMPEZA CLUBE	R\$	580,00
40089	3.1.1.03.001	LOCAÇÃO-CLUBE	R\$	23.922,67
40586	3.1.1.03.001	LOCAÇÃO DE CATRACAESISTEMAS/SOFTWARE	R\$	38.400,00
40392	3.1.1.03.001	MANUTENÇÃO DE ANIMAIS-CLUBE	R\$	10.200,00
30695	3.1.1.03.001	MANUTENÇÃO DE PISCINAS-CLUBE	R\$	144.000,00
40313	3.1.1.03.001	MANUTENÇÃO E REPAROS MÁQUINAS-CLUBE	R\$	47.771,27
30690	3.1.1.03.001	MANUTENÇÃO E REPARO PREDIAL-CLUBE	R\$	90.000,00
40571	3.1.1.03.001	MANUTENÇÃO E REPARO DEVEÍCULO -CLUBE	R\$	6.600,00
40381	3.1.1.03.001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO-CLUBE	R\$	1.800,00
40288	3.1.1.03.001	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA-CLUBE	R\$	24.137,23
40102	3.1.1.03.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO-CLUBE	R\$	4.150,08
40429	3.1.1.03.001	MATERIAL ESPORTIVO-CLUBE	R\$	5.000,00
40507	3.1.1.03.001	MATERIAL PRIMEIRO SOCORROS-CLUBE	R\$	3.000,00
40477	3.1.1.03.001	PORTARIA CLUBE	R\$	600,00
40578	3.1.1.03.001	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$	3.000,00
40192	3.1.1.03.001	SEGURANÇA-CLUBE	R\$	96.645,13
40399	3.1.1.03.001	SERVIÇOS DE SALVAVIDAS-CLUBE	R\$	1.500,00
40078	3.1.1.03.001	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF-CLUBE	R\$	3.000,00
40166	3.1.1.03.001	SERVIÇOS VETERINÁRIOS-CLUBE	R\$	4.200,00
40619	3.1.1.03.001	TAXAS DIVERSAS	R\$	1.000,00
40452	3.1.1.03.001	TELEFONE/INTERNET-CLUBE	R\$	14.400,00
40206	3.1.1.03.001	TV POR ASSINATURA-CLUBE	R\$	680,00
40172	3.1.1.04	CUSTOS - BAR	R\$	386.855,13
40173	3.1.1.04.001	CUSTO DE MERCADORIA-BAR	R\$	361.855,13
40478	3.1.1.04.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO-BAR	R\$	25.000,00
40109	3.1.5	CUSTOS-EVENTOS	R\$	145.100,00
40110	3.1.5.03	CUSTOS-PORTARIA	R\$	100,00
40118	3.1.5.03.001	CUSTOS COM MÁSCARAS-PORTARIA	R\$	100,00
40163	3.1.5.05	CUSTOS-EVENTOS	R\$	145.000,00
40164	3.1.5.05.001	LANCHES E REFEIÇÕES- EVENTOS	R\$	120.000,00
40349	3.1.5.05.001	LOCAÇÃO-EVENTOS	R\$	25.000,00
40509	3.1.6	CUSTOSCOMINVESTIMENTOS	R\$	355.081,68
40510	3.1.6.01	INVESTIMENTOS EM OBRAS	R\$	355.081,68
40468	3.1.7	CUSTOS-CINEEMPRESA	R\$	26.000,00
40469	3.1.7.01	INGRESSOS DECINEMA	R\$	26.000,00
30391	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	1.145.031,55
30426	3.2.2	UNIDADE ADMINISTRATIVA	R\$	1.145.031,55
30444	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	3.954,19
30450	3.2.2.03.001	I.O.F-ADM	R\$	2.054,19
30692	3.2.2.03.001	IPTU-ADM	R\$	1.500,00
30445	3.2.2.03.001	IRRF RETIDO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA-ADM	R\$	100,00
30449	3.2.2.03.001	TAXAS DIVERSAS	R\$	300,00

4	30452	3.2.2.04	UNIDADE ADMINISTRATIVA-DESPESAS GERAIS		R\$ 1.124.366,72
	30562	3.2.2.04.001	ALUGUEL- ADM	R\$	36.000,00
4	30460	3.2.2.04.001	ASSESSORIA CONTÁBIL/AUDITORIA-ADM	R\$	66.000,00
	30610	3.2.2.04.001	BENS DE PEQUENO VALOR -ADM	R\$	1.500,00
	40004	3.2.2.04.001	CERTIFICADO DIGITAL-ADM	R\$	1.500,00
4	40493	3.2.2.04.001	CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE TRABALHADORES PRESTANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA SEDE ADM.	R\$	328.994,76
4	30688	3.2.2.04.001	DEPRECIÇÕES AMORTIZAÇÕES - ADM	R\$	12.000,00
4	30582	3.2.2.04.001	DESPESAS COM CARTORIOS-ADM	R\$	2.500,00
	40286	3.2.2.04.001	ENERGIA ELETRICA-ADM	R\$	28.643,11
	40426	3.2.2.04.001	INDENIZAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-ADM	R\$	4.000,00
	40185	3.2.2.04.001	INDENIZAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS- ADM	R\$	188.071,48
	40464	3.2.2.04.001	INDENIZAÇÃO FIXA-ADM	R\$	320.668,20
	30572	3.2.2.04.001	INFORMATICA-ADM	R\$	7.800,00
	30584	3.2.2.04.001	LANCHES E REFEIÇÕES-ADM	R\$	1.000,00
	40124	3.2.2.04.001	LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARE-ADM	R\$	26.708,47
	30684	3.2.2.04.001	MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS-ADM	R\$	7.657,00
	30456	3.2.2.04.001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO-ADM	R\$	1.000,00
	30459	3.2.2.04.001	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA-ADM	R\$	2.760,00
	40295	3.2.2.04.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO-ADM	R\$	500,00
	30693	3.2.2.04.001	MENSALIDADE FASP-TO-ADM	R\$	24.000,00
	30655	3.2.2.04.001	PROPAGANDA E PUBLICIDADE-ADM	R\$	42.000,00
	30457	3.2.2.04.001	SEGUROS-ADM	R\$	12.873,71
	30694	3.2.2.04.001	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-ADM	R\$	3.000,00
	40220	3.2.2.04.001	TAXA DE MANUTENÇÃO CARTÃO-ADM	R\$	150,00
	30455	3.2.2.04.001	TELEFONE- ADM	R\$	5.040,00
	30467	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	13.710,64
	30468	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	R\$	1.000,00
	30595	3.2.2.05.001	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	R\$	12.710,64
	40560	3.2.2.07	DESPESAS - ASSEMBLÉIA	R\$	3.000,00
	40564	3.2.2.07.001	PROPAGANDA E PUBLICIDADE-ASSEMBLÉIA	R\$	3.000,00

IV-DASAUTORIZAÇÕES

Art.6º. Fica o Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, autorizada:

I. -Abrir créditos suplementares, por meio de portaria, nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (porcento) do mesmo;
- Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (porcento) do mesmo;
- Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70% (setentaporcento) do valor total do orçamento;
- Decorrentes de alteração de QDD até o limite de 100% do saldo atualizado da dotação, permitindo

Inclusive à criação de elementos e sub-elementos necessários a execução da despesa de que atenda a categoria econômica a ser reduzida;

II.-Abrir créditos especial, por meio de portaria, nos limites e com os recursos a baixo indicados:

- Decorrente de anulação parcial ou total de dotações, onde o limite será de 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento;
- Decorrente de superávit financeiro onde o limite será de 100% (cem por cento) do valor total do orçamento;
- Decorrente de celebração de convênios, parcerias ou outras fontes de recursos destinados à



Associação

não previstas no orçamento.

II- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. O saldo financeiro dos recursos poderá ser utilizado nos exercícios subsequentes em forma de investimento, ou seja, apenas despesas de capital, em forma de crédito especial por superávit financeiro.

Parágrafo Único: Fica vedada utilização dos recursos que trata esse artigo para despesas de custeio.

Art. 8º. Com vistas atingir, em sua plenitude, objetivos e metas da Gestão Associativa, previstas nesta portaria, fica o Presidente autorizado a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das ações aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios e viabilizar recursos em outras entidades associativas.

Parágrafo Único: É vedada, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita, à fixação da Despesa e aos interesses e finalidades desta Associação.

Art. 9º. Esta portaria vigorará a partir de 01/01/2023 à 31/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASSECAD, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2022.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente da ASSECAD

ANEXO UNICO A PORTARIA/Nº010/2022, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO 2023

1. Aumentar em 10% o número de associados na ASSECAD;
2. Realização de eventos esportivos, culturais, ações educativas ao associado e etc;
3. Construir 1.500mts de calçamento do estacionamento ligando o acesso do portão de saída do clube da ASSECAD;
4. Construção de mais 05 (cinco) novos quiosques, totalizando assim, 35 (trinta e cinco) quiosques com piaie churrasqueira para atender aos associados;
5. Construir cobertura no calamento do novo bar, ampliando assim o espaço para der melhor atendimento ao associado;
6. Construir uma area de camping, evitando assim o uso das barracas nos quiosques e calçadas do clube;
7. Troca de lâmpada queimada da piscina, chafariz e do muro do clube;
8. Reforma dos tubos-água;
9. Pintura da passarela da piscina;
10. Colocar grade em inox do cocho piscinas grande por materia com 27,67mt;
11. Colocar grade em inox do chafariz piscinas grande por materia com 29mt;
12. Pintura da estrutura da entrada da portaria da piscina;
13. Pintura das portas da casa de máquinas da piscina;
14. Troca do telhado da cozinha;
15. Troca do telhado dos banheiros do salão;
16. Troca do telhado do bar do salão;
17. Troca da cobertura dos quiosques da piscina;
18. Troca do telhado da casa do cachorro;
19. Teparo nas passarelas dos quiosques;
20. Tintura da estrutura dos quiosques;
21. Pintura do clube;

CTDPJ-Palmas 26/12/2022 P63024A Pas. 6/9

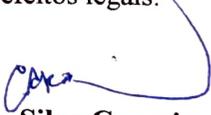


22. Impermeabilização do piso do salão e dos quiosques;
23. Pintura da grade da beira da mata;
24. Consertar a carretinha;
25. Colocar suporte para os climatizadores do salão;
26. Substituir os ralos de fundo da piscina das crianças;
27. Consertar a cascata da piscina das crianças;
28. Cobertura do campo de futebol;
29. Implantar carteira do associado da ASSECAD por meio de aplicativo;
30. Implantar o sistema QR-CODE na portaria do Clube da ASSECAD;
31. Conscientizar orientando os associados sobre direitos e deveres de acordo com o estatuto social, regulamentos, regimentos internos e as normas de utilização do clube da ASSECAD;
32. Melhorar o atendimento aos associados na sede social e na sede administrativa da ASSECAD, modernização e informatização por meio de novas tecnologias melhorando o fluxo de informações interna e externa;
33. Manter o controle de patrimônio e demais bens da associação;
34. Implantar novas estratégias de comunicação junto aos associados, com intuito de continuar dando transparência, prestando contas e informando bem aos nossos associados sobre as atividades realizadas pela ASSECAD;
35. Melhorar as condições físicas e adquirir novos equipamentos para a sede administrativa e sede social;
36. Colaborar com a realização de seminários, congressos e fóruns;
37. Dar continuidade na política de novos convênios com empresas;
38. Dar sequência ao projeto de a construção do hotel da ASSECAD com capacidade para 40 apartamentos.

Palmas-TO, 03 de dezembro de 2022.


CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente da ASSECAD

Na sequência, após a apresentação da Previsão Orçamentária da ASSECAD, para o Exercício de 2023, em slide "Powerpoint", o Diretor Financeiro, **Luís Sérgio Simão**, às **12h45min** colocou EM VOTAÇÃO, POR ACLAMAÇÃO, sobre a APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA ASSECAD, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, **FICANDO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA ASSECAD, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.** Por fim, sobre a Pauta 01, o Diretor Financeiro, **Luís Sérgio Simão** **DECLAROU APROVADO POR UNANIMIDADE DOS ASSOCIADOS PRESENTES A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA ASSECAD, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.** Sobre a PAUTA 2) **APRECIÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.** Não houve pauta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária após a votação e proclamação do resultado, às **13h35min.** Eu, **Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier**, Secretário Geral, lavrei a presente ATA, discutida e aprovada, que vai assinada por mim e pelo Presidente desta entidade, sendo encaminhada para seus respectivos registros, para que produza os efeitos legais.


Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier
Secretário Geral


Cleiton Lima Pinheiro
Presidente